Câmara Municipal de Machados-PE
Provado por 5 votos a favor
Votos contra ___ abstenção ___
Em 28 de agosto de 2019.
Presidente
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 007/2019

Ementa: Dispõe sobre a denominação do Prédio Sede da Prefeitura do Município de Machados-PE e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ENCAMINHA PARA APRECIAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de EDGAR NAVAIS CORRÊA DE ARAÚJO, o prédio sede da Prefeitura Municipal de Machados-PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de Dotação Orçamentária próprias e vigentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Machados, 22 de agosto de 2019.

ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL

PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 007/2019

Senhor Presidente e demais Vereadores,

O presente Projeto de Lei denomina o prédio sede da Prefeitura Municipal de Machados-PE.

Trata-se de uma justa homenagem ao fundador da Granja Nova Esperança, que tanto gerou e gera oportunidade para as pessoas de nossa Cidade.

Nascido no ano de 1936, Edgar Navais Corrêa de Araújo residiu durante a infância em Bom Jardim-PE, posteiromente mudou-se com a família para a Capital, em razão do exercício do Mandato de Deputado Estadual de seu Pai o Sr. Otávio Correa de Araújo.

Formou-se em Direito na UFPE e foi Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Herdou de sua família o Engenho Inveja e nele desenvolveu a atividade da avicultura, sendo pioneiro na área se destacou e chegou a ser Presidente da AVIPE(Associação Avícola de Pernambuco).

Pessoa de Bom coração, humilde e trabalhador, deixou um legado que justifica a presente homenagem.

Isto posto, se faz necessário a aprovação do presente Projeto após a sua regular tramitação.

Machados, 22 de agosto de 2019.

ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL

PREFEITO